



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

**PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 29.04.2014**

Pauta trancada por força do § 4º do Art. 208 do Regimento Interno, combinado com o § 6º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Secretário:

Em discussão e votação o **Veto Parcial** n. **001/2014**, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº **466/2013**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 050/2013, que “**DISPÕE** sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 a 2017”.

Parecer da 2ª Comissão: Favorável ao Veto.

Presidente

Em discussão única.

Secretário:

Em discussão e votação o **Veto Parcial** n. **002/2014**, de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei nº **467/2013**, do **Executivo Municipal**, Mensagem n. 051/2013, que “**ESTIMA** a Receita e **FIXA** a Despesa do Município de Manaus para o exercício financeiro de 2014”.

Parecer da 2ª Comissão: Favorável ao Veto.

Presidente

Em discussão única.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Reizo Catelo Branco**, que “**INSTITUI** diretrizes para a capacitação de profissionais de educação para o atendimento às demandas que ultrapassem as disciplinas do currículo pedagógico formal e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído no município de Manaus cursos para profissionais de educação da rede Pública Municipal de ensino e terão como diretriz, a disponibilização de conteúdo e treinamentos específicos, voltado para atendimento às demandas que ultrapassem o currículo pedagógico formal das disciplinas.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **107/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Dr. Alonso Oliveira**, que “**INSTITUI** o Serviço Especial de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel – Táxis, para atender as pessoas com necessidades especiais, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Serviço Especial de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel – Táxi, para atender as exigências de deslocamentos das pessoas com necessidades especiais, portadoras de deficiência física temporária ou permanente, idosos e outros, sem caráter de exclusividade.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **108/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Profº. Bibiano**, que “**DISPÕE** sobre o Processo Seletivo para Gestores das Escolas do Ensino Público do município de Manaus”.

Art. 1º - O ingresso ao cargo de gestores das escolas públicas municipais na cidade de Manaus far-se-á por Processo Seletivo mediante critérios de competência, doravante denominado PROSEG.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **109/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Profº. Bibiano**, que “**DISPÕE** sobre o desenvolvimento do programa de saúde preventiva na Rede Municipal de Ensino de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal institui o Programa de Saúde Preventiva às crianças e adolescentes matriculados nas escolas da Rede Municipal de educação do município de Manaus, operando pelos seguintes parâmetros.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **111/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Profº. Bibiano**, que “**DISPÕE** sobre a avaliação periódica das estruturas físicas das Escolas da Rede Pública de Ensino de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal deverá elaborar planejamento para vistoriar as estruturas físicas das escolas da rede pública municipal de ensino, periodicamente, mediante inspeção realizada a cada 02 (dois) anos, levando em consideração o cronograma as escolas mais antigas, com o objetivo de avaliar e elaborar diretrizes de padrões de infraestrutura a fim de garantir a segurança e melhoria das estruturas dos prédios escolares.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **112/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **431/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**PROÍBE** o uso de substâncias químicas para amadurecimento de frutas, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica proibido o uso de carbureto de cálcio e similares, para amadurecimento de frutas no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **280/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**DISPÕE** sobre o atendimento educacional especializado aos alunos identificados com “altas habilidades ou superdotados” no âmbito do município de Manaus”.

Art. 1º - O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação em atendimento ao dispositivo no inciso II do artigo 59 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, fornecerá educação especializada aos alunos com altas habilidades ou superdotados, matriculados na rede de ensino da cidade de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicita-se a liberação do painel).

Aprovado o parecer. Vai à 4ª Comissão de Educação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **328/2013**, de autoria do **Vereador Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a Semana de Orientação Vocacional na Rede Municipal de Ensino de Manaus para os alunos matriculados no Ensino Fundamental II e da outras providências”.

Art. 1º O Poder Público Municipal instituí a Semana de Orientação Vocacional na cidade de Manaus por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que será comemorada do dia 01 a 07 de agosto, com o objetivo de efetuar orientação vocacional para alunos matriculados nas séries do Ensino Fundamental II.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão única o Projeto de Lei nº **114/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 021/2013, que “**ABRE** Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do Município de Manaus, **CRIA** a Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FUMDECON), e dá outras providências”.

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), aprovado pela Lei nº 1.830, de 30 de dezembro de 2013, destinado a atender as dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor (FUMDECON), conforme discriminado no Anexo Único desta Lei.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Solicito a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.